



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG
Sede Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 209/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, instituído pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 181, de 20/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução do Serviço de Convivência de forma indireta através de parceria entre o município de Diamantina e a Sociedade Protetora da Infância – Unidade Vila das Meninas – VEM, no atendimento de até 100 crianças no valor de R\$18,00 por criança atendida ao mês.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de abril de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente